



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº 035, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)) AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.194 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 4.143, de 20 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº. 4.194, de 11 de abril de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar na seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
01 Secretaria de Obras e Viação
2.024 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
119 4.4.71.70.00.00.00.00 0500 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO.....R\$ 100.000,00

Total de abertura de crédito.....R\$ 100.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, o superávit do exercício do ano de 2022 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de abril de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 11/04/2023, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 11/04/2023 a 11/05/2023.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração